



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**PORTARIA Nº 028 DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA O  
SERVIDOR DAVID VIANA DA SILVA

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais concede Prêmio por Assiduidade para o servidor DAVID VIANA DA SILVA, no valor de R\$ 936,86 (novecentos e trinta e seis reais com oitenta e seis centavos) a ser pago em uma parcela, referente ao quinquênio 1996/2001, conforme Lei Municipal nº 962/2011 art. 95 e Processo Administrativo 114/2018.

Herval, 23 de janeiro de 2019

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito Municipal

  
Rosimere da Silva Martins  
Secr. da Administração